



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

06 de janeiro de 2.022

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 24/2021

Of. GAB. nº **009/2022**

Senhor Presidente:

Vimos pelo presente solicitar a expedição de Certidão Declaratória da autoridade responsável pela Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista/SP no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, em atendimento ao inciso III do Artigo 125 das Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Segue, anexo, modelo da declaração solicitada.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

Exmo. Sr. Vereador
RAIMUNDO RUI
Presidente da Câmara Municipal
NESTA.



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

10/01/2022

for Rodríguez Carvalho

funcionária

**MODEL
TIMBRE DA CÂMARA**

RAIMUNDO RUI, Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, CERTIFICA, em atendimento ao Inciso III do Artigo 125 das Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que a autoridade responsável pela Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, atuou no seguinte período: 01/01/2021 a 31/12/2021.

**Prefeita Municipal de São João da Boa Vista
Nome: Maria Teresinha de Jesus Pedroza
CPF: 056.192.428-70
RG: 14.525.786-1
Período de atuação: 01/01/2021 a 31/12/2021**

**RAIMUNDO RUI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos....dias
do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (...../01/2022).**